



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 361/2003₃
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 16/04/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensinos fundamental e médio na comunidade da Estrutural, na Região Administrativa X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensinos fundamental e médio na comunidade da Estrutural, na Região Administrativa X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 361/03
Fls. n.º 01

A população dessa comunidade tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

A comunidade da Estrutural necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino fundamental, além de ensino médio. A maioria dos adolescentes são obrigados a buscar em outras localidades como o Guará, esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recbi em 16/04/03 às 11:40
Ass 3039
Assinatura